



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 7, de 7 de abril de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 2.305/2003 e 2.264/2003, respectivamente, Lei Orçamentária e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64 dos artigos 4º, 8º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislações inerentes a matéria:

R E S O L V E:

Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do ANEXO I – Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo, constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2004, sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, poderão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 7 dias do mês de abril de 2004.


Dirceu Diniz Pereira
Presidente

ANEXO I
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000
EXERCÍCIO DE 2004

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	54.000,00	50.000,00	50.000,00	62.000,00	68.000,00	74.000,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	68.500,00	69.000,00	79.000,00	780.000,00
Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	25.000,00	25.000,00	225.000,00
DESPESAS CORRENTES	64.000,00	60.000,00	60.000,00	82.000,00	88.000,00	95.000,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	89.500,00	94.000,00	104.000,00	1.005.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	50.000,00
TOTAL	65.000,00	63.000,00	63.000,00	87.000,00	93.000,00	100.000,00	94.500,00	94.500,00	94.000,00	94.000,00	98.500,00	108.500,00	1.055.000,00

Pato Branco, 31 de março de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
PRESIDENTE

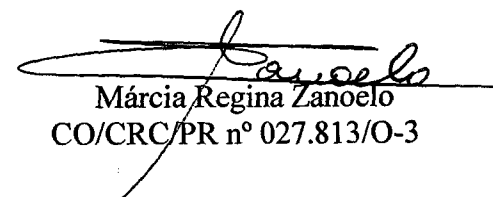

Márcia Regina Zanóelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3

ANEXO II
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIAS MENSAL
Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000
EXERCÍCIO DE 2004

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Transferências Financeiras	65.000,00	63.000,00	63.000,00	87.000,00	93.000,00	100.000,00	94.500,00	94.500,00	94.000,00	94.000,00	98.500,00	108.500,00	1.055.000,00
TOTAL	65.000,00	63.000,00	63.000,00	87.000,00	93.000,00	100.000,00	94.500,00	94.500,00	94.000,00	94.000,00	98.500,00	108.500,00	1.055.000,00

Pato Branco, 31 de março de 2004.


Dirceu Dimas Pereira
PRESIDENTE


Márcia Regina Zanoelo
CO/CRC/PR nº 027.813/O-3